

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Largo Dr. Campos Monteiro / 5160-303 Torre de Moncorvo / Portugal

tf 279 200 221 fx 279 200 240 / geral@torredemoncorvo.pt

NORMAS DAS FÉRIAS DE VERÃO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL

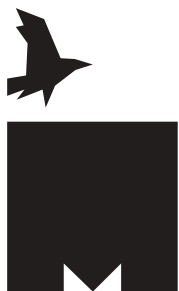
6 de julho a 11 de setembro de 2020

Como é do conhecimento de todos a 11 de março de 2020, a COVID -19 foi considerada uma Pandemia pela Organização Mundial de Saúde Pública.

Como tem vindo a acontecer há vários anos, nas interrupções letivas, a Biblioteca Municipal propõe às crianças Atividades Lúdicas dos 6 aos 14 anos, (Ateliers de Construção).

Por isso, terão que ser tomadas medidas para assegurar a minimização da transmissão da doença:

1. As atividades a desenvolver durante o verão na Biblioteca Municipal, carecem de **marcação prévia**. A divulgação da calendarização será efetuada através do facebook e página Web do Município;
2. A Inscrição das crianças / jovens, deverá ser efetuada através do correio eletrónico: **bliblioteca@torredemoncorvo.pt** ou por contato telefónico: **279 258 350**;
3. No acesso à Biblioteca deve-se acautelar a higienização das mãos à entrada e à saída, com solução antisséptica;
4. Cada criança/jovem terá lugar marcado (mesa individual) de forma a assegurar o máximo distanciamento físico possível (1,5 a 2m);
5. Será realizada a adequada descontaminação das superfícies utilizadas entre a troca de turnos (mesas, cadeiras, entre outras);



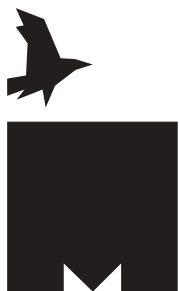
NORMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Largo Dr. Campos Monteiro / 5160-303 Torre de Moncorvo / Portugal

tf 279 200 221 fx 279 200 240 / geral@torredemoncorvo.pt

6. É obrigatório que todos os profissionais e crianças/jovens com **idade superior a 10 anos** devem usar máscara dentro da Biblioteca Municipal;
7. O acesso à sala deve ser limitado apenas aos profissionais e crianças/jovens afetas à mesma;
8. A criança/jovem, permanecerá confinada ao espaço da sala infantil, no caso de necessitar de ir ao WC terá a supervisão do adulto de forma a assegurar todas as normas de higienização;
9. O responsável pela atividade estará protegido por máscara que poderá ser complementada por viseira;
10. Será entregue um Kit individual a cada criança devidamente higienizado no qual constará todo o material a utilizar durante a atividade evitando a sua partilha;
11. As crianças/jovens não poderão trazer de casa brinquedos ou objetos, assim como lanche;
12. Para a realização da atividade será necessário proceder a marcação prévia uma vez que o limite imposto por sala é de 5 crianças/jovens por turno;
13. As crianças/jovens, devem ser entregues/ recebidas individualmente pelo seu encarregado de educação, ou pessoa por ele designada, à porta da Biblioteca, evitando sempre que possível a circulação dos mesmos dentro da Biblioteca;



NORMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Largo Dr. Campos Monteiro / 5160-303 Torre de Moncorvo / Portugal

tf 279 200 221 fx 279 200 240 / geral@torredemoncorvo.pt

14. Cada criança/jovem, só poderá permanecer na Biblioteca pelo período definido para a atividade, sendo da responsabilidade dos pais ou familiares virem buscá-los a seguir à finalização da mesma;

15. As crianças/jovens e profissionais com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não devem apresentar-se na Biblioteca. Devem contactar o SNS24 (808 24 24 24) e proceder de acordo com as indicações fornecidas pelos profissionais de saúde;

16. O período da manhã é constituído por dois tempos;

10H00 – 11H15

11H25 – 12H40

17. O período da tarde é constituído por dois tempos;

14H00 -15H00

15H00 -16H00

18. No final da atividade todo o material utilizado será higienizado;

19. Horário de funcionamento da Biblioteca Municipal;

Manhã:10H00 – 13H00

Tarde:14H00 – 16H00